

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM
CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ nº 52.386.933/0001-62



SILVIO KOHLER, nacionalidade brasileira, nascido em 18/08/1961, Casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 418.859.889-15, carteira de identidade nº 1241370, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) R Jose Augusto Maba, 295, Casa, Fortaleza, Blumenau, SC, CEP 89056080, Brasil, representado neste ato por sua **PROCURADORA CAROLINE LUSTOZA BOOS**, nacionalidade brasileira, nascida em 01/11/1989, solteira, contabilista, CPF nº 009.922.129-28, carteira de identidade nº 5132221, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: Rua DOUTOR AMADEU DA LUZ, 122, Sala 75/76, Centro, Blumenau, SC, CEP 89010160.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado Nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42208583062, com sede R Jose Augusto Maba, 295, Casa, Fortaleza Blumenau, SC, CEP 89056080, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 52.386.933/0001-62, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo, Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial, Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, Exceto Consultoria Técnica Específica, de Consultoria e Auditoria Contábil e Tributária, Consultoria em Publicidade, Outras Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas Não Especificadas Anteriormente, Atividades de Apoio À Educação, Exceto Caixas Escolares, Consultoria em Tecnologia da Informação, Treinamento em Informática, Educação Profissional de Nível Tecnológico, Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas, Comércio Atacadista de Artigos do Vestuário e Acessórios, Exceto Profissionais e de Segurança, Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho, Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico, Comércio Atacadista de Bicicletas, Triciclos e Outros Veículos Recreativos, Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria, Comércio Atacadista de Artigos de Tapeçaria; Persianas e Cortinas, Comércio Atacadista de Lustres, Luminárias e Abajures, Comércio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Doméstico Não Especificados Anteriormente, Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática, Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática, Comércio Atacadista de Componentes Eletrônicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicação, Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Agropecuário; Partes e Peças, Comércio Atacadista de Máquinas, Equipamentos para Terraplenagem, Mineração e Construção, Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Industrial, Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Comercial, Comércio Atacadista de Outras Máquinas e Equipamentos, Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas, Comércio Atacadista de Material Elétrico, Comércio Atacadista de Tintas, Vernizes e Similares, Comércio Atacadista Especializado de Materiais de Construção, Comércio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura, Comércio Varejista de Material Elétrico, Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas, Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos, Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas, Comércio Varejista de Materiais de Construção, Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Comércio Varejista de Móveis, Comércio Varejista de Artigos de Iluminação, Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos

Req: 81600002069466

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/03/2026

Arquivamento 20268521808 Protocolo 268521808 de 17/03/2026 NIRE 42208583062

Nome da empresa REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 683826677221389

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



http://assinador.jucesc.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=05XF635LhTPTKVY5dv6MQ&chave2=Ug8cwm5ph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00992212928-CAROLINE LUSTOZA BOOS

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM
CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA**

CNPJ nº 52.386.933/0001-62

Eletroeletrônicos para Uso Doméstico, Exceto Informática e Comunicação, Comércio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas, Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal e Doméstico, Comércio Varejista de Artigos Esportivos, Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos; Peças e Acessórios, Comércio Varejista de Embarcações e Outros Veículos Recreativos; Peças e Acessórios, Comércio Varejista de Artigos de Viagem, Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório, Comércio Varejista de Artigos Fotográficos e para Filmagem, Alarme Anti-Fogo, Equipamentos Extintores de Incêndio, Instalações de Sistemas de Prevenção Contra Incêndio, Sistema de Detecção de Incêndio, Sistemas de Alarme Contra Incêndio, Sistemas de Prevenção Contra Incêndio, Reparação Ou Manutenção, Sprinklers Automáticos Contra Fogo..

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 70.000 (setenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de Aumento de Capital Social em Moeda Corrente Nacional., este fica assim distribuído:

SILVIO KOHLER, com 70.000 (setenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** pelo(a) Sócio(a) **SILVIO KOHLER** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Blumenau - SC.

Req: 81600002069466

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/03/2026

Arquivamento 20268521808 Protocolo 268521808 de 17/03/2026 NIRE 42208583062

Nome da empresa REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 683826677221389

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

24/03/2026

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM
CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA**

CNPJ nº 52.386.933/0001-62

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

SILVIO KOHLER, nacionalidade brasileira, nascido em 18/08/1961, Casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 418.859.889-15, carteira de identidade nº 1241370, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) R Jose Augusto Maba, 295, Casa, Fortaleza, Blumenau, SC, CEP 89056080, Brasil, representado neste ato por sua **PROCURADORA CAROLINE LUSTOZA BOOS**, nacionalidade brasileira, nascida em 01/11/1989, solteira, contabilista, CPF nº 009.922.129-28, carteira de identidade nº 5132221, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: Rua DOUTOR AMADEU DA LUZ, 122, Sala 75/76, Centro, Blumenau, SC, CEP 89010160 .

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado Nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42208583062, com sede RUA Jose Augusto Maba, 295, Casa, Fortaleza Blumenau, SC, CEP 89056080, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 52.386.933/0001-62,

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade usa o nome empresarial Refinar Empresarial Assessoria em Controles Administrativos LTDA

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: RUA JOSÉ AUGUSTO MABA Nº295, Bairro FORTALEZA, BLUMENAU - SC

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira -. A sociedade tem o seguinte objeto:

Servicos Combinados de Escritorio e Apoio Administrativo, Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial, Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, Exceto Consultoria Técnica Específica, de Consultoria e Auditoria Contábil e Tributária, Consultoria em Publicidade, Outras Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas Não Especificadas Anteriormente, Atividades de Apoio À Educação, Exceto Caixas Escolares, Consultoria em Tecnologia da Informação, Treinamento em Informática, Educação Profissional de Nível Tecnológico, Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas, Comércio Atacadista de Artigos do Vestuário e Acessórios, Exceto Profissionais e de Segurança, Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho, Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico, Comércio Atacadista de Bicicletas, Triciclos e Outros Veículos Recreativos, Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria, Comércio Atacadista de Artigos de Tapeçaria; Persianas e Cortinas, Comércio Atacadista de Lustres, Luminárias e Abajures, Comércio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Doméstico Não Especificados Anteriormente, Comércio Atacadista de Equipamentos de

Req: 81600002069466

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/03/2026

Arquivamento 20268521808 Protocolo 268521808 de 17/03/2026 NIRE 42208583062

Nome da empresa REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 683826677221389

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

24/03/2026

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM
CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA**

CNPJ nº 52.386.933/0001-62

Informática, Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática, Comércio Atacadista de Componentes Eletrônicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicação, Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Agropecuário; Partes e Peças, Comércio Atacadista de Máquinas, Equipamentos para Terraplenagem, Mineração e Construção, Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Industrial, Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Comercial, Comércio Atacadista de Outras Máquinas e Equipamentos, Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas, Comércio Atacadista de Material Elétrico, Comércio Atacadista de Tintas, Vernizes e Similares, Comércio Atacadista Especializado de Materiais de Construção, Comércio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura, Comércio Varejista de Material Elétrico, Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas, Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos, Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas, Comércio Varejista de Materiais de Construção, Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Comércio Varejista de Móveis, Comércio Varejista de Artigos de Iluminação, Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos para Uso Doméstico, Exceto Informática e Comunicação, Comércio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas, Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal e Doméstico, Comércio Varejista de Artigos Esportivos, Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos; Peças e Acessórios, Comércio Varejista de Embarcações e Outros Veículos Recreativos; Peças e Acessórios, Comércio Varejista de Artigos de Viagem, Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório, Comércio Varejista de Artigos Fotográficos e para Filmagem, Alarme Anti-Fogo, Equipamentos Extintores de Incêndio, Instalações de Sistemas de Prevenção Contra Incêndio, Sistema de Detecção de Incêndio, Sistemas de Alarme Contra Incêndio, Sistemas de Prevenção Contra Incêndio, Reparação Ou Manutenção, Sprinklers Automáticos Contra Fogo

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social da empresa é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 70.000 (setenta mil) quotas de capital no valor de 1,00 (um real) cada cota e fica distribuída entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	VALOR	COTAS	PERCENTUAL
SILVIO KOHLER	R\$ 70.000,00	70.000	% 100
TOTAL	R\$ 70.000,00	70.000	% 100

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade é exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) SILVIO KOHLER que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social Parágrafo único . Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Req: 81600002069466

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/03/2026

Arquivamento 20268521808 Protocolo 268521808 de 17/03/2026 NIRE 42208583062

Nome da empresa REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 683826677221389

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

24/03/2026

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM
CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ nº 52.386.933/0001-62

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DO PRAZO

Cláusula Oitava - A sociedade iniciou suas atividades no dia 02/10/2023 o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, podendo os quotistas que representem a maioria absoluta do capital social, em qualquer época, deliberarem sobre sua liquidação, fusão, incorporação ou transformação da mesma.

Parágrafo Único – Dissolver-se-á a sociedade, nos casos previstos no art. 1033, 1034 e 1038, do Código Civil de 2002. Em todas as hipóteses de dissolução da sociedade, a reunião dos sócios que representem a maioria absoluta do capital social, deverá eleger o liquidante, observado os termos do art. 1.102, do citado código, arbitrando seus honorários e encerramento do processo de liquidação.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Nona - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Décima – As partes elegem o foro **BLUMENAU - SANTA CATARINA** para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima Primeira – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Micro Empresa (ME), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

O sócio lavra o presente instrumento.

Blumenau - Santa Catarina, 17 de março de 2026.

SILVIO KOHLER
P/P: CAROLINE LUSTOZA BOOS

Req: 81600002069466

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/03/2026

Arquivamento 20268521808 Protocolo 268521808 de 17/03/2026 NIRE 42208583062

Nome da empresa REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 683826677221389

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

24/03/2026

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM
CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ nº 52.386.933/0001-62

Req: 81600002069466

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

24/03/2026

Certifico o Registro em 24/03/2026

Arquivamento 20268521808 Protocolo 268521808 de 17/03/2026 NIRE 42208583062

Nome da empresa REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 683826677221389

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



268521808

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA
PROTOCOLO	268521808 - 17/03/2026
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42208583062
CNPJ 52.386.933/0001-62
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2026
SOB N: 20268521808

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20268521808

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00992212928 - CAROLINE LUSTOZA BOOS - Assinado em 24/03/2026 às 08:05:41



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

24/03/2026

Certifico o Registro em 24/03/2026

Arquivamento 20268521808 Protocolo 268521808 de 17/03/2026 NIRE 42208583062

Nome da empresa REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 683826677221389

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral